



EI N.º 2.249 / 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- rt. 1º - Fica denominada FILADÉLFIO JOSÉ DOS SANTOS a atual Rua C no Loteamento Recanto da Serra, em Córrego do Ouro - 2º Distrito.
- rt. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- rt. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	O DEBATE
Ecição N.º	2741
Data	14/08/02 pág. 05
	S. VIDCR